

**PORTARIA Nº. 039/2011**

Institui novo Plano de Ação do Controle Interno, relativo aos exercícios de 2011 e 2012 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo regimento interno da Câmara de vereadores e especialmente pelo disposto na Resolução 001/2005, atualizada pela Resolução 001/2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º Institui o novo Plano de Ação do Controle Interno, onde determinam os prazos e metas a serem cumpridos nos exercícios de 2011 e 2012, considerando no que consta na Resolução TCE-PE 001/2009.

Art. 2º Compõe esta portaria, "Anexo I".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 01 de janeiro de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 09 de junho de 2011.

  
**LIELSON ARISLAN PONTES BATISTA**  
PRESIDENTE

Bel 21  
2



CÂMARA DE VEREADORES DE SANHARÓ  
CNPJ: 24.300.238.0001-09  
PROTOCOLO: 0000338 - 2011 - 2612406  
DATA/HORA: 09/06/2011 - 10:12:31

RESP. P/ PROT.: Anderson K. G. Caraciolo